



Câmara Municipal de Palmeira  
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER  
PROTOCOLO Nº 375/2021  
DATA: 07/05/2021

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 5.679**

**Assunto:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização gratuita do diagnóstico precoce dos desvios do crescimento craniofacial em crianças de 05 a 11 anos.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 5679 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização gratuita do diagnóstico precoce dos desvios do crescimento craniofacial em crianças de 05 a 11 anos., mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 62/2021, a matéria estar dentro das atribuições privativas do Chefe do Poder Executivo (art.56, inciso IV e art. 76 inciso VIII da Lei Orgânica do Município. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 07 de maio de 2021.

  
ODAIR SANSON JUNIOR  
Relator

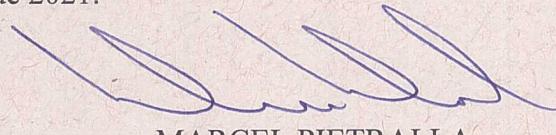
**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº. 5679, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 07 de maio de 2021.

  
GILBERTO ROGALSKI  
Membro

  
MARCEL PIETRALLA  
Membro